



MANUAL DE INSTRUÇÕES



Concurso Externo

Docentes do Ensino Artístico Especializado da Música e da Dança

> 22 de abril de 2022 V.01





Índice

1 E	ENQUADRAMENTO	5
1.1	ASPETOS GERAIS	5
1.2	Contactos Úteis	5
1.3.	PRAZO	5
2. II	NSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO SIGRHE	7
2.1.	ACESSO À APLICAÇÃO	7
2.2.	FUNCIONAMENTO GERAL DO SIGRHE	7
2.3.	MÓDULO CONCURSO DE ESCOLAS ARTÍSTICAS	8
3. A	APLICAÇÃO ELETRÓNICA	
3.1.	ENQUADRAMENTO	
3.2.	ETAPAS DE PREENCHIMENTO	
3	2.1. Constituição do Júri	
3	2.2.2. Dados da Vaga	
3	2.2.3. Critérios	
4. S	SUBMISSÃO	





Índice de Imagens

IMAGEM 1 - ECRÃ INICIAL	7
IMAGEM 2 - MENUS DA APLICAÇÃO CONCURSO ESCOLAS ARTÍSTICAS - VAGAS	8
IMAGEM 3 - INÍCIO DA APLICAÇÃO	10
IMAGEM 4 – EDITAR REGISTO	10
Imagem 5 - Constituição do Júri	11
IMAGEM 6 – SUBMETER JÚRI	11
IMAGEM 7 – GESTÃO DE ENTIDADE	12
IMAGEM 8 – CARGO	12
Imagem 9 - Dados da vaga	12
IMAGEM 10 – REQUISITOS ESPECÍFICOS DE ADMISSÃO	13
IMAGEM 11 – CRITÉRIOS GERAIS / DESEMPATE / REQUISITO	13
IMAGEM 12- REMOVER CRITÉRIO	14
IMAGEM 13– PALAVRA-CHAVE	16
Imagem 14– Confirmação	16
IMAGEM 15– RETROCEDER SUBMISSÃO DA VAGA	16



EDUCAÇÃO



1 ENQUADRAMENTO





1 Enquadramento

1.1 Aspetos Gerais

O presente documento reúne a informação necessária à utilização da aplicação informática "Concurso Escolas Artísticas - Vagas" disponibilizada aos estabelecimentos públicos de ensino artístico especializado da música e da dança pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

Este manual visa apoiar o preenchimento da indicação e caraterização das vagas, o respetivo Júri, os critérios de seleção, os critérios de desempate e os requisitos específicos de admissão, em conformidade com o art.º 4.º do Capítulo II do Regime de Seleção e Recrutamento de Docentes do Ensino Artístico Especializado da Música e da Dança, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março (de ora em diante abreviadamente designados como "o Regime de M&D").

Os ecrãs disponibilizados neste manual são ilustrativos da aplicação, podendo conter ligeiras diferenças face aos ecrãs finais a disponibilizar.

1.2 Contactos Úteis

- Atendimento on-line E72, permanentemente disponível no SIGRHE.
- Centro de Atendimento Telefónico CAT 213 943 480
- Centro de atendimento presencial na Direção-Geral da Administração Escolar Loja DGAE

Av. 24 de Julho n.º 142, 1.º andar, Lisboa, também disponível todos os dias úteis, entre as 10:00 horas e as 17:00 horas.

O atendimento presencial deverá ser efetuado mediante marcação prévia do dia/hora, através do email <u>atendimentopresencial@dgae.mec.pt</u>.

1.3. Prazo

O prazo para preenchimento da aplicação decorre entre os dias 22 de abril e as 18 horas de Portugal continental de dia 3 de maio de 2022, correspondente a 7 dias úteis.





2 INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO SIGRHE





2. Instruções de utilização SIGRHE

2.1. Acesso à aplicação

A aplicação encontra-se disponível no Portal da DGAE ou diretamente através do endereço: <u>https://sigrhe.dgae.mec.pt/</u>.

Nota: A aplicação é compatível com Google Chrome 30, Mozilla Firefox 27, Opera 17, Microsoft Internet Explorer 11, Microsoft Edge, OS X 10.9, IOS 5, Android 5.0, Windows Phone 8.1 e Windows 7 ou superior.

Para aceder à funcionalidade relativa ao *Concurso Escolas Artísticas*, deverá inserir os dados de acesso habitualmente utilizados para aceder ao SIGRHE (número de utilizador e palavra-chave).

2.2. Funcionamento geral do SIGRHE

As instruções gerais do funcionamento do SIGRHE encontram-se no Manual Geral de Utilização do SIGRHE, disponível na área "DOCUMENTAÇÃO" do lado direito do ecrã de entrada do SIGRHE (após autenticação).

OPEÑ ERP Voltar à dépina inicial i Estrutura de Menue i Alterer Palavere-thane Geral: Desenvolvimento de recursos humanos estuação professional, multiplatarionma de receistos eza inquéritos	Sistema Interativo de Gestão de Recursos Humanos da Educação
BEM-VINDO AO SIGRHE!	INFORMAÇÕES O2 Desembro Contacto telefónico direto para diretores de AE/ENA: 213 2019 938 891
O Sistema Interstivo de Gestão de Recursos Humanos da Educação (SIGNHE) vica fornecer às Escolas um instrumento que permita a gestão integrada dos seus recursos humanos e aos Docentes e Não Docentes disponibilizar as ferramentas nocessárias à gestão da su situação professional. Esta ferramentas en innegueda gendamenta, através as relação em nobulos procurando-se que abranja a totalidade das ações associadas à gestão do Pessoal Docente e do Pessoal não Docente. Para conhecer em detalhe os menus do SIGRHE, sugere-se a consulta do link "Estrutura de Henus" no topo do ecrã.	
GERAL Defensions Gerald de Enddates Consultat de occumentos	DOCUMENTAÇÃO
DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS Avalação de Desempenho Consulte o Manual de utilizador para Avalação do Desempenho do Docente. Consulte o Manual de utilizador para Avalação do Desempenho de Docentes em Funções de Gestão. Imprimir no Internet Equiprism. Formação (dores Invocadores 2015	22 Janeiro Aviso de Abertura - Assistentes Operacionais - III A 2021 Contratação por tempo indéterminado III A 15 Juho Aviso de Abertura - Assistentes Técnicos - Contratação a III A 2020 termo resolutivo III A 15 Juho Aviso de Abertura - Assistentes Operacionais - III A 2020 contratação a termo resolutivo
SITUAÇÃO PROFISSIONAL - Securas laçãola 2021/202 - Madradi 2021/202 - Madradi 2021/202 - Madradi 2021/202 - Madradi 2010/202 - Martingião de Angrée - Arabido de Angrée - Arabido de Compente Leive - RR - 2020	14 Juho Aviso de Abertura - Assistentes Técnicos - Contratação II 2020 por tempo indeterminado 14 Juho Aviso de Abertura - Assistentes Operacionais - 2020 Contratação por tempo indeterminado

Imagem 1 - Ecrã Inicial





2.3. Módulo Concurso de Escolas Artísticas

Após entrada no ecrã inicial, o/ utilizador/a deverá selecionar o separador "Situação Profissional".

As funcionalidades do separador selecionado são exibidas num menu, visível no lado esquerdo do ecrã, onde se encontra disponível uma secção onde é possível selecionar a opção Concurso Escolas Artísticas 2022 - Vagas.



Imagem 2 - Menus da aplicação Concurso Escolas Artísticas - Vagas





3 CONCURSO ESCOLAS ARTÍSTICAS - VAGAS





3. Aplicação Eletrónica

3.1. Enquadramento

Editar

Após selecionar a opção *Vagas*, irá visualizar as vagas indicadas na aplicação "Apuramento de Vagas 2022/2023 > Indicação de Docentes > Anexo DL 15/2018 (Artigo 16.°)".

Para iniciar a inserção de dados deverá carregar no lápis amarelo 🥜 ou, já dentro do registo, no botão

ensino, em co	ita aos concursos nformidade com o	para seleção e recrutamento de d disposto no Decreto-Lei n.º 15/2(ocentes do ensino artístico especializa 118, de 7 de março.	ado da música e da dança, ef	etuada pelos esta	belecimentos p	úbli
vayas							
'aga Nº :		Grupo/Subgrupo/Di	sciplina :	Tipo de Concurso :	Estado :		
			~				
Pesquisar	impar						
/agas						1 - 2 de 2	Þ
		GRUPO/SUBGRUPO/DISCIPLINA	Nº DE VAGAS PARA O GRUPO/SUBGRUPO/DISCIPLINA 🖨	DATA SUBMISSÃO 🖨	Nº CANDIDATOS	ESTADO DA VAGA 🚖	
¢ vaga №	CONCORSO =				-		
◆	Externo	M17 - Piano	1		0	Rascunno	
◆	Externo Externo	M17 - Piano M26 - Canto	1		0	Rascunho	
 ↓ ↓	Externo Externo	M17 - Piano M26 - Canto	1		0	Rascunho	

Imagem 3 - Início da aplicação

Vagas	≡ ■
Editar	4(4 2 de 2)
n	
Dados da Escola	
Código :	
Escola :	
Estado	
Rascunho	
Constituição do Júri	
Presidente do Júri	
Nº Utilizador :	Nome :
Substituto do Presidente	
Nº Utilizador :	Nome :
Vogal efetivo	
Nº Utilizador :	Nome :
Vogal efetivo	
Nº Utilizador :	Nome :
Vogal suplente	
Nº Utilizador :	Nome :
Vogal suplente	
Nº Utilizador :	Nome :







Etapas de preenchimento 3.2.

3.2.1. Constituição do Júri

O/A responsável pela entidade deverá proceder à indicação dos elementos que compõem o Júri. Em conformidade com o art.º 5.º do Regime anexo ao Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março, o Júri é constituído pelo/a respetivo/a diretor/a que o preside, por dois/duas vogais efetivos/as e dois/duas suplentes. Em caso de falta ou impedimento o/a diretor/a poderá ser substituído/a, devendo indicar na aplicação o seu/sua substituto/a.

Deve introduzir o n.º de utilizador/a do/a elemento do júri. Automaticamente, o SIGRHE assumirá o nome, de acordo com o registado na plataforma.



Imagem 5 - Constituição do Júri

Após preenchimento do campo "Constituição do Júri", dispõe do botão Submeter que lhe permite verificar se todos os elementos do júri são válidos, podendo efetuar as correções necessárias antes de avançar para o preenchimento dos critérios.

Estado	
Rascunho	V
Constituição do Júri	
Presidente do Júri	
Nº Utilizador :	🖏 🛎 Nome : 💼 👘
Substituto do Presidente	
Nº Utilizador :	🖏 🖲 Nome : 🔲
Vogal efetivo	
Nº Utilizador :	🔌 🖲 Nome :
Vogal efetivo	
Nº Utilizador :	🚳 🛞 Nome : 💼
Vogal suplente	
Nº Utilizador :	🕰 🖲 Nome : 🔲
Vogal suplente	
Nº Utilizador :	🖏 🖲 Nome :
Dados da Vaga	
Tipo de Concurso : Externo	V Grupo/Subgrupo/Disciplina : M17 - Piano V
Nº de vagas para o Grupo/Subgrupo/Disciplina : 2	
Submeter	

Imagem 6 - Submeter júri





Alertamos para a necessidade de atualização dos/as trabalhadores/as da unidade orgânica que dirige. Para tal deverá aceder ao separador *Geral > Gestão de Entidades > Gerir Unidade Orgânica > Trabalhadores*, inserir os/as novos/as trabalhadores/as e passar a histórico os/as que já não fazem parte do estabelecimento.



Imagem 7 - Gestão de Entidade

Aos elementos do Júri deve ser atribuído o cargo "Júri Concurso Escolas Artísticas".



Imagem 8 - Cargo

3.2.2. Dados da Vaga

Os dados que constam na aplicação são os indicados na aplicação "Apuramento de Vagas 2022/2023 > Indicação de Docentes > Anexo DL 15/2018 (Artigo 16.°)".

Dados da Vaga			_
Tipo de Concurso :	Externo	Grupo/Subgrupo/Disciplina : M17 - Piano	~
Nº de vagas para o	Grupo/Subgrupo/Disciplina: 1		
Submeter			

Imagem 9 - Dados da vaga





3.2.3. Critérios

Os requisitos específicos de admissão surgem pré-definidos na aplicação:

Dados da Vaga				
Tipo de Concurso :	Externo	✓ Grupo/Subgrupo/Disciplina : M11 - Guitarra		~
Nº de vagas pa	ira o Grupo/Si	ubgrupo/Disciplina: 1		
Novo			؇ 🔍 1 - 3 de 3	▶ >>
CRITÉRIO 🖨	TIPO DE RESPOSTA	descrição do critério/requisito 🖨	PONDERAÇÃO ≑	
Requisito(s) Específico(s) de Admissão	Sim/Não	Qualificação Profissional para o Grupo de Recrutamento?	0	×
Requisito(s) Específico(s) de Admissão Admissão	Sim/Não	Preenche os requisitos previstos no artº 22º do ECD?	0	×
	Sim/Não	Atingiu o limite de três anos ou duas renovações de contratos de trabalho a termo resolutivo, celebrados com o Ministério da Educação na sequência de colocação obtida em horário anual e completo, no mesmo ou em diferente grupo, subgrupo ou disciplina de formação artística, não se considerando os completamentos e aditamentos ao horário de colocação?	0	×
			📢 🖣 1 - 3 de 3	► >>
Submeter Critérios				
Retroceder				

Imagem 10 - Requisitos Específicos de Admissão

Para cada Vaga, deverá ser carregado, pelo menos, um indicador para cada um dos critérios gerais de seleção:

- a) Perfil de competências (40%);
- b) Experiência Profissional (30%);
- c) Formação Profissional (30%).

Deverá atribuir a cada critério de seleção uma ponderação, sendo que o somatório das ponderações dos três critérios não poderá ultrapassar os 100 pontos.

Deverá indicar, pelo menos, um critério de desempate e poderá, ou não, indicar requisitos específicos de admissão, para além dos pré-definidos no Regime de M&D.

Critérios	
Gravar e Fechar Cancelar	
Critérios Gerais/Desempate/Requisito :	۲
Tipo de Resposta :	Perfil de Competências
Ponderação :	Experiência Profissional
	Formação Profissional Critério de Desempate
Descrisõe de Critério/Descuisite :	Requisito(s) Específico(s) de Admissão
Descrição do Criterio/Requisito :	
	la de la deservación de la d
L	

Imagem 11 - Critérios Gerais / Desempate / Requisito

Caso seja necessário efetuar alguma correção, poderá remover o critério usando o botão 😫 .



EDUCAÇÃO



Dados da Vaga				
Tipo de Concurso :	Externo	 Grupo/Subgrupo/Disciplina : M11 - Guitarra 		~
Nº de vagas pa	ra o Grupo/Subg	rupo/Disciplina: 1		
Novo			؇ 🔍 1 - 7 d	e7 🕨 🕪
CRITÉRIO 🖨	TIPO DE RESPOSTA 🖨	descrição do critério/requisito 💠	PONDERAÇÃ \$	0
Requisito(s) Específico(s) de Admissão Admissão Admissão	Sim/Não	Qualificação Profissional para o Grupo de Recrutamento?	0	×
	Sim/Não	Preenche os requisitos previstos no artº 22º do ECD?	0	×
Requisito(s) Específico(s) de Admissão Admissão Admissão	Sim/Não	Atingiu o limite de três anos ou duas renovações de contratos de trabalho a termo resolutivo, celebrados com o Ministério da Educação na sequência de colocação obtida em horário anual e completo, no mesmo ou em diferente grupo, subgrupo ou disciplina de formação artística, não se considerando os completamentos e aditamentos ao horário de colocação?	0	×
Perfil de Competências	Texto	Descrição do Critério/Requisito	40	8 ×
Experiência Profissional	Numérica	Descrição do Critério/Requisito	30	8 ×
Formação Profissional	Sim/Não	Descrição do Critério/Requisito	30	8 ×
Critério de Desempate	Tomar Conhecimento	Descrição do Critério/Requisito	0	8 ×
			ᡧ 🔍 1 - 7 d	e7 ⊧ ⊮
Submeter Critérios				
Retroceder	-			

Imagem 12- Remover critério





4 SUBMISSÃO





4. Submissão

••••••• Submeter	r
------------------	---

A Vaga só ficará submetida após introdução da palavra-chave.

Surgirá um novo pedido de confirmação:

Confirma que pretende submeter a Vaga?					
	ОК	Cancelar			
Imagem 14- Confirmaç	Imagem 14- Confirmação				

Confirmada a intenção de submissão, a Vaga encontra-se submetida.

Durante o prazo estipulado para submissão das Vagas, poderá Retroceder Submissão de uma vaga para efetuar correções.

po de Concurso : Exte	rno	 Grupo/Subgrupo/Disciplina : M21 - Trompete 	
Nº de vagas para o Grup	o/Subgrupo/Disci	plina: 1	
CRITÉRIO 🖨	TIPO DE RESPOSTA 🖨	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO/REQUISITO 🛊	
Requisito(s) Específico(s) de Admissão	Sim/Não	Qualificação Profissional para o Grupo de Recrutamento?	0
Requisito(s) Específico(s) de Admissão	Sim/Não	Preenche os requisitos previstos no artº 22º do ECD?	0
Requisito(s) Específico(s) de Admissão	Sim/Não	Atingiu o limite de três anos ou duas renovações de contratos de trabalho a termo resolutivo, celebrados com o Ministério da Educação na sequência de colocação obtida em horário anual e completo, no mesmo ou em diferente grupo, subgrupo ou disciplina de formação artística, não se considerando os completamentos e aditamentos ao horário de colocação?	0
Perfil de Competências	Texto	Descrição do Critério/Requisito	40
Experiência Profissional	Numérica	Descrição do Critério/Requisito	30
Formação Profissional	Sim/Não	Descrição do Critério/Requisito	30
Critério de Desempate	Tomar Conhecimento	Descrição do Critério/Requisito	0

Imagem 15- Retroceder submissão da vaga